

**COMUNICADO Nº 002**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 051/2020**

Em atenção ao Comunicado nº 001, publicado na data de 20 de outubro de 2021 onde foi solicitado esclarecimentos acerca dos documentos enviados via e-mail: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br) pela empresa **RESOLUTIA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA ME** inscrita sob o **CNPJ nº 32.605.729/0001-88**, a luz do ordenamento jurídico pátrio e reafirmando o compromisso desta Comissão de Seleção em selecionar a proposta mais vantajosa e que atenda a todos os critérios estabelecidos em Edital, respeitados os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório, informamos aos demais a resposta do fornecedor, conforme segue:

*“Prezada Comissão de Seleção da Finatec,  
Na diligência verificamos que nossos cálculos de valores na prestação de serviço foram calculados de forma errada. Diante da situação solicitamos o declínio/desistência da nossa participação da Seleção Pública 051/2021”*

Considerando a desistência de participação no certame da empresa inicialmente vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço global e apresentado toda a documentação de habilitação exigida, conforme previsto no **ITEM 6.4** do Edital, o fornecedor deixou de atender as exigências do instrumento editalício, bem como requereu a desistência da presente Seleção, sendo assim, está **DESCCLASSIFICADO**.

Em continuidade ao certame, iremos proceder com a análise documental da segunda colocada, a empresa **SUENIA MICHELLE QUEIROZ DANTAS 00327146109** inscrita sob o **CNPJ nº 22.927.387/0001-69**.

Brasília, 25 de outubro de 2021.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**